

# 1. O desemprego contemporâneo

As mudanças a que assistimos em nosso mundo atual têm um de seus maiores impactos na relação das pessoas com o trabalho. Com intensidade maior a partir dos anos 1970 no hemisfério norte e a partir dos anos 1980 no hemisfério sul, incluindo o Brasil, transformações mundiais significativas nos modos de produção e acúmulo de capital, pautadas por uma política econômica englobada sob o nome de neoliberalismo, caracterizaram-se pela desregulamentação financeira, que se fez acompanhar da desregulamentação das relações de trabalho, num universo regido por uma lógica dada exclusivamente pelo funcionamento competitivo do mercado, que transformou o espaço social num espaço regido por interesses privados do capital.

O cientista social Gilberto Dupas (2005) aponta que, na modernidade, a mediação entre o público e o privado se dava, prioritariamente, pela esfera política (Estado), constituindo uma relação entre dominantes e dominados, enquanto na contemporaneidade esta mesma mediação tem se processado pela esfera econômica (mercado), transformando a relação entre dominantes e domina-

dos em uma relação entre incluídos e excluídos. Essa mediação contemporânea baseada na mobilidade do capital e na emergência de um mercado global gerou uma nova elite, dominadora dos fluxos do capital financeiro e das informações, organizada por meio de redes e *clusters*, com uma conseqüente redução progressiva de seus vínculos com as comunidades de origem. Em síntese: “Como conseqüência, enquanto o mercado internacional unificou-se, a autoridade estatal enfraqueceu-se” (Dupas, 2005, p. 35).

O geógrafo Milton Santos (2000) diz que houve a passagem da política dos Estados à política das empresas, na qual a economia e a cultura, antes pertencentes à coletividade, estão a serviço de interesses privados, não públicos, vinculados ao desenvolvimento econômico, sem contrapartida social, com base no neoliberalismo, resultando em individualismos extremos, abandono da vida social aos mecanismos de mercado e a potencial desagregação das sociedades política e civil – tese corroborada pelos cientistas sociais Robert Castel (2009), Gilberto Dupas (2005) e Alain Touraine (1998).

É importante salientar que, no neoliberalismo, o Estado não está ausente ou se tornou menor, como em geral é dito na mídia; ele está mais flexível aos interesses econômicos dominantes e diminuiu a preocupação com o interesse coletivo, em um movimento de privatização do Estado, numa verdadeira destruição, de acordo com o geógrafo David Harvey (2007), da criatividade das instituições organizadoras existentes na sociedade e das estruturas da força de trabalho.

Ainda segundo Milton Santos (2000), a ação humana é forçada a se reduzir aos interesses do mercado e não mais aos interesses da própria humanidade, tanto no que se refere a uma globalização econômica (produção material) quanto a uma globalização cultural (produção de modos de relação social), como por exemplo se dá na

esfera das relações de trabalho, relações estas invadidas e significadas por novas lógicas e terminologias construídas com o real objetivo de consolidar o neoliberalismo como base psicossocial para a vida, conforme propõe o cientista social Osvaldo Lopez Ruiz (2013) ao dizer que o mundo sociolaboral contemporâneo estaria marcado por um *ethos* oriundo das teorias econômicas e das doutrinas da administração que transformaram a empresa no modo predominante de subjetivação para a vida humana, através da incorporação de noções como capital humano, inovação e empreendedorismo como guias da vida sociolaboral. A nossa vida cotidiana, então, passaria a ser determinada pelos interesses econômicos, e tudo aquilo que devemos fazer, segundo esta lógica que vem sendo imposta sobre as pessoas, deve ser feito a partir desses interesses.

No campo do trabalho, então, esse estado de coisas manifestou-se na forma de reestruturações profundas dos processos de produção, tanto no sentido de uma vertiginosa automação industrial e informatização dos procedimentos administrativos, quanto da pulverização das próprias formas de relação dos homens com o trabalho que, sob a dominância da desregulamentação das relações trabalhistas, passaram a incluir cada vez mais uma diversidade enorme de vínculos – o trabalho temporário, de tempo parcial, terceirizado, informal, o subemprego etc. –, o que vem promovendo a fragmentação das formas de relação tanto dos homens com o trabalho como entre si, tornando-se cada vez mais difícil a coesão dos trabalhadores e trabalhadoras em torno de lutas e reivindicações comuns. Tudo isso quer dizer que a situação sociolaboral atual tem sido marcada por um processo de flexibilização em todos os níveis do mundo do trabalho.

Em termos da organização dos trabalhadores e trabalhadoras, para o cientista social Giovanni Alves (2000) há uma perda da representatividade e um enfraquecimento dos sindicatos em fun-

ção da heterogeneização dos vínculos de trabalho (terceirização, prestação de serviços, trabalho temporário, trabalho em tempo parcial, teletrabalho), bem como uma fragmentação profissional, como apontam a psicóloga social Tânia Fonseca (2002) e a psicóloga norte-americana Mary Sue Richardson (1993), uma vez que os espaços de trabalho estão atualmente estruturados ao redor de funções e não de profissões, fenômeno que torna difícil a identificação dos trabalhadores e trabalhadoras entre si e inviabiliza a sua organização em torno de algo em comum.

A flexibilização das relações de trabalho tem se realizado por meio da singularização dos contratos de trabalho e da pluralização e movimentação constante do conjunto de trabalhadores e trabalhadoras em dado espaço de trabalho, em função de processos diferenciados de flexibilização que podem ser divididos, segundo Valmíria Piccinini, Sidinei Oliveira e Nilson Rübenich (2006), em processos de: (a) flexibilização quantitativa externa, pelo deslocamento das atividades para outras organizações de trabalho através da terceirização, da rede de empresas, do trabalho em domicílio e das cooperativas de trabalho; (b) flexibilização quantitativa interna, pelo aumento da quantidade de mão de obra sem aumento do quadro funcional, através de trabalho temporário, em tempo parcial, de tempo compartilhado, suspensão temporária de contrato de trabalho (*lay off*) e estágios; (c) flexibilização funcional, através das exigências de multifuncionalidade e polivalência dos trabalhadores e trabalhadoras; (d) flexibilização externa das formas de trabalho, ou seja, flexibilização de quando e onde o trabalho será realizado, por meio do teletrabalho, trabalho em domicílio e em rede de empresas; e (e) flexibilização interna das formas de trabalho, ou seja, flexibilização de quando e onde o trabalho será realizado pelo quadro funcional dentro das dependências da empresa, através de horas extras, banco de horas, jornada de trabalho flexível, turnos e semana reduzida de trabalho.

Em termos de segurança e estabilidade, assistimos a um movimento de diminuição de empregos e avanço de processos de informalidade, com conseqüente diminuição da proteção social dos trabalhadores e das trabalhadoras. Para os cientistas sociais Ricardo Antunes (2011), Robert Castel (2009) e Alain Touraine (2007), e o filósofo José Krein (2013), o mundo do trabalho contemporâneo tem sido marcado pelas rupturas e fragilizações de estruturas tradicionais e a emergência de dinâmicas de trabalho mais fluídas, tornando-o mais flexível, heterogêneo e complexo, gerando, de um lado, abertura para mudanças e inovações, mas, de outro, frequentes situações de precarização, instabilidade e insegurança, bem como uma maior responsabilização dos próprios trabalhadores e trabalhadoras sobre seu trabalho e sua carreira, dentro da chamada flexissegurança (Auer, 2007; Sultana, 2013) ou estabilidade contemporânea, como a define o psicólogo social Marcelo Ribeiro (2014): **não marcada pela instabilidade, mas por uma nova forma de estabilidade conseguida pela posição ativa** das pessoas nas relações com os contextos sociolaborais, a fim de gerar experiências de continuidade e sentido na vida de trabalho.

Esta situação recebeu o nome de flexissegurança, pois reduziu a segurança no trabalho oferecida pelo Estado e pelas empresas, e transferiu parte desta responsabilidade para as próprias pessoas. Por exemplo, agora é recomendável que os trabalhadores e as trabalhadoras constituam parte de sua própria aposentadoria, através de planos de previdência privada ou, ainda, que invistam em sua qualificação por conta própria. Dessa forma, os trabalhadores e as trabalhadoras têm agora maior responsabilidade sobre suas carreiras e devem geri-las, ficando mais solitários e solitárias nesta tarefa, com menor apoio do Estado e do mercado de trabalho.

Em termos de condições de trabalho, as mudanças nas lógicas da segurança e da estabilidade têm reforçado situações clássicas

de precarização do trabalho como o aumento do desemprego e da informalidade, bem como produzido novas situações, como a criação de modalidades intermediárias de trabalho que possuem algumas características do emprego, mas tira vários direitos e proteções sociais do trabalhador e da trabalhadora, nomeadas genericamente de subemprego pelos psicólogos sociais Joseh Blanch (2003) e Leonardo Novo (2005). As diversas modalidades de subemprego, somadas à “flexissegurança”, têm feito muitos trabalhadores e trabalhadoras viverem em condições de vulnerabilidade psicossocial, definida por Marcelo Ribeiro (2011) a partir da proposta do médico Ricardo Ayres *et al.* (2006), como

*uma diminuição da possibilidade de estabelecer vínculos e redes sociais, não uma fragilidade pessoal, nem institucional, e sim relacional, ou seja, a vulnerabilidade psicossocial seria a resultante de contextos de intersubjetividade, isto é, espaços delimitados (sociais, culturais, laborais, econômicos, simbólicos) de relação, geradores de vulnerabilidade, nos quais as pessoas se encontram em dificuldade de estabelecer vínculos em alguma dimensão significativa da vida, como o trabalho (Ribeiro, 2011, pp. 60-61).*

Essa vulnerabilidade se processa por conta das transformações neoliberais, com enfraquecimento institucional do Estado, e torna os trabalhadores e as trabalhadoras mais fragilizados e mais solitários, redundando, nas palavras da cientista social francesa Béatrice Appay (2005), em uma institucionalização da precariedade, procedente das transformações referentes ao trabalho e à proteção social.

Para a economista Graça Druck (2011), na realidade brasileira, as principais modalidades geradoras da precarização do trabalho são a vulnerabilidade das formas de inserção e as desigualdades sociais, mas também, mais especificamente, a intensificação do trabalho e a terceirização, a insegurança e a questão da saúde (ou falta dela) no trabalho, a perda das identidades individual e coletiva (muito frequente em situações prolongadas de desemprego), a fragilização da organização dos trabalhadores e das trabalhadoras e a condenação e descarte dos Direitos do Trabalho.

É nesse contexto que diversos fatores entrelaçados, entre os quais a retração da responsabilidade das políticas governamentais em relação a garantir direitos mínimos dos empregados, a prevalência de um sistema de gerenciamento em que predominam os resultados do ganho de capital sobre o entendimento das responsabilidades sociais das organizações e os processos de automação e informatização de bens e serviços têm contribuído para gerar, em todo o mundo – ainda que com importantes diferenças regionais<sup>1</sup> – o desemprego de um enorme contingente de trabalhadores e trabalhadoras de todos os setores e classes sociais.

Neste momento, em nosso país, assistimos a uma nova ascensão dos níveis de desemprego, que vinham decaindo desde os primeiros anos do século XXI, durante os dois governos do presidente Lula e o primeiro mandato de Dilma Rousseff. A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada de forma contínua entre o Seade (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) e o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos So-

---

1 Para uma discussão sobre os níveis de desemprego em diferentes países, ver Mattoso, J. (2000). *O Brasil desempregado* (2. ed.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. Além disso, os dados gerados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) são também fontes significativas de informações.

cioeconômicos) em sete regiões metropolitanas do país (São Paulo, Belo Horizonte, Distrito Federal, Fortaleza, Porto Alegre, Recife e Salvador), mostrava em maio de 2015 que a taxa de desemprego estava em ascensão em todas as regiões pesquisadas, com variações importantes entre elas. Tomando como referência a taxa de maio de 2014, a PED mostra elevação de 1,5% em São Paulo.<sup>2</sup>

O desemprego volta a constituir hoje, assim, uma situação clara e preocupante de vulnerabilidade psicossocial. De acordo com o economista Marcelo Proni (2013), há ainda outros grupos de trabalhadores e trabalhadoras em situação vulnerável no Brasil além dos desempregados, entre eles as pessoas privadas de um trabalho remunerado, as pessoas que exercem um trabalho informal com rendimento mensal inferior ao mínimo legal e os trabalhadores e trabalhadoras que não contribuem para o Instituto de Previdência e recebem uma remuneração relativamente baixa, mas não inferior ao mínimo legal. Proni segue dizendo que “o desemprego, os baixos salários, a informalidade e a falta de proteção são problemas graves que afetam parcela significativa dos trabalhadores brasileiros” (p. 826).

É importante salientar que, no mercado de trabalho brasileiro, ao contrário do que ocorreu nos Estados de bem-estar social (que integram o que chamamos de Primeiro Mundo), o pleno emprego

---

2 Este número inclui tanto os trabalhadores e as trabalhadoras sem emprego que buscaram trabalho nas semanas de referência da pesquisa – englobados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) na categoria de *desemprego aberto* –, quanto aqueles que, sem um emprego regular, procuram formas alternativas ao mercado formal para dar conta de sua subsistência ou ainda que, por diversos motivos, entre os quais o desalento, não procuraram emprego nas semanas de referência – englobados na categoria de *desemprego oculto*. Para dados mais detalhados das regiões pesquisadas, ver <http://www.seade.gov.br/pesquisas-em-andamento/pesquisa-de-emprego-e-desemprego-ped/>.

nunca fez parte da realidade – sempre houve uma parcela significativa da população fora dos vínculos formais de emprego, dedicando-se a ocupações desprotegidas e não reguladas, genericamente chamadas de informalidade. Pode-se mesmo dizer que a informalidade é uma questão de ordem estrutural no mercado de trabalho brasileiro, e o desemprego muitas vezes é evitado pela inserção na economia informal, o que pode ser uma solução para alguns e, ao mesmo tempo, um mascaramento da situação de desemprego para outros, como indica a administradora de empresas Márcia Costa (2010).

Uma revisão da literatura sobre a temática do desemprego apresenta autores clássicos e contemporâneos que discutem, principalmente, questões macrossociais e políticas do desemprego: é o caso dos textos do brasileiro Ricardo Antunes (2010), do francês Didier Demazière (2006), do húngaro István Mészáros (2006); questões do impacto psicossocial do desemprego na vida das pessoas em situação de desemprego e, também, naquelas empregadas: vão nesse sentido as pesquisas dos espanhóis Juan José Castillo (1998) e José Luis Álvaro Estramiana (1992, 2012), dos brasileiros Antônio Carlos de Barros Júnior (2014), Celso Barros e Tatiane Oliveira (2009), Anete Farina e Tatiane Neves (2007) e Marcelo Ribeiro (2010), e da argentina Cecília Moise (2000); e a questão da psicopatologia do desemprego, nos trabalhos da austríaca Marie Jahoda (1987) e dos brasileiros Edith Seligmann-Silva (1999) e João Bosco Feitosa dos Santos (2000).



## 2. Impactos psíquicos e sociais do desemprego

Nosso intuito específico aqui é o de nos debruçarmos sobre os impactos psicossociais decorrentes da situação de desemprego, fenômeno cujos efeitos se fazem visíveis na desestruturação do universo social. Há estudos clássicos acerca desse tema, como a pesquisa de Marie Jahoda nos anos 1930 e nos anos 1980 (1987), e estudos contemporâneos realizados em diversos países, por pesquisadores como Antônio Carlos de Barros Júnior (2014), Celso Barros e Tatiane Oliveira (2009), Robert Castel (1991), Juan José Castillo (1998), Christophe Dejours (1999), João Bosco Feitosa dos Santos (2000), Laura Castelhana (2006), Cecilia Moise (2000), Karsten Paul (2005), Marcelo Ribeiro (2007; 2009) e Edith Seligmann-Silva (1999), que têm se aprofundado no exame das determinações e consequências do desemprego, permitindo que surjam, a partir de suas observações, as dinâmicas psíquicas de cada pessoa, bem como dos vínculos entre elas, num terreno que obriga a pensar as relações entre a realidade material e a subjetividade.

É importante notar que o emprego e o desemprego se configuram como categorias institucionalizadas modernas, enquanto o trabalho é atividade que acompanha os seres humanos desde a origem, ainda que com funções e relevâncias diferenciadas para as construções subjetivas e sociais, dependendo das épocas e dos lugares (Bendassolli, 2007). Ou seja, o emprego não é a única forma pela qual nos inserimos no mundo do trabalho. As pessoas podem ter seus próprios negócios, ou vínculos informais, como assinalamos, sem carteira de trabalho assinada e sem direitos trabalhistas, podem viver de bicos, fazer trabalhos voluntários etc. No *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), encontramos que

**trabalho significa a ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, ou a ocupação econômica sem remuneração, exercida pelo menos durante 15 horas na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou a instituições religiosas beneficentes ou em cooperativismo ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.**

Empregados e empregadas, pelo mesmo *site*, são aquelas pessoas que trabalham para um/a empregador/a ou mais, cumprindo uma jornada de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro ou outra forma de pagamento (moradia, alimentação, vestuário etc.), têm registro em carteira e devem gozar, portanto, de direitos trabalhistas. Embora seja um dado muito difícil de precisar, dada a dificuldade de mapear o conjunto dos vínculos trabalhistas em nosso país – tanto pela falta de registro de parcela significativa da população economicamente

ativa (PEA) como pela grande instabilidade nas relações de trabalho, devida às subseqüentes crises econômicas e ao intenso trânsito entre o trabalho formal e o informal –, o emprego, em setores públicos ou privados, ocupa lugar de proeminência, correspondendo à forma de inserção no mercado de trabalho de, em média, 45% da população economicamente ativa no país em 2015. Quando o desemprego cresce, é um imenso contingente de trabalhadores e trabalhadoras que vê faltar, ou tem ameaçada, a base material da própria existência e a de seus familiares.

Para Robert Castel (2004), a segurança material e social no mundo capitalista advém da possibilidade de ter capital conseguido, basicamente, por meio de duas vias: de um lado, para as pessoas que possuem propriedade (riquezas), a segurança vem diretamente da posse de capital, e, por outro lado, para as pessoas que não têm propriedade, a segurança somente seria garantida via atividade de trabalho.

O desemprego, numa visão econômica clássica, tem sido entendido como um fenômeno temporário nas vidas dos trabalhadores e trabalhadoras empregados/as, gerado por um desequilíbrio pontual no mercado de trabalho, que logo deve ser sanado; ou como a escolha voluntária por uma vida sem o exercício de um trabalho assalariado; como uma situação gerada pela falta de oferta de trabalho em condições dignas; ou, ainda, como uma vicissitude do sistema capitalista, que necessita do seu exército de reserva, como apontou Karl Marx (1867/1980), o famoso pensador do capital. É importante dizer que, no capitalismo, uma pequena parcela de desemprego é desejada, não é algo a ser totalmente eliminado, pois o mercado precisa de trabalhadores e trabalhadoras disponíveis para momentos de pico produtivo. Um bom exemplo disso é a necessidade de mão de obra temporária nas festas de Natal.

Genericamente falando, para Marcelo Ribeiro (2010), o desemprego pode ser explicado tanto por razões econômicas – dentre elas os processos de reestruturação produtiva, acirramento da revolução tecnológica, falta de ação do governo, exagero nos critérios de seleção e saturação do mercado formal – como por razões atribuídas às próprias pessoas, como desqualificação, falta de vontade, idade avançada ou, ainda, pouca experiência.

Diante dos processos de flexibilização e precarização em curso no mundo do trabalho, as experiências e vínculos têm se modificado e, conseqüentemente, tem ocorrido uma diversificação quantitativa e qualitativa das formas do desemprego, ampliando o espectro de sua definição e dos seus impactos na sociedade. Assim, se o desemprego tradicionalmente se constituiu como questão econômica e política, passou nas últimas décadas a demandar análises psicossociais para a compreensão multidimensional do fenômeno em questão, ou seja, à noção econômica de desemprego como perda temporária do emprego ou para a formação de um exército de reserva no mercado de trabalho, soma-se a visão do desemprego como fenômeno psicossocial, em função da diversificação das experiências de desemprego e da conseqüente emergência multifacetada do papel social de desempregado/a.

Corroborando a constatação da multidimensionalidade do fenômeno do desemprego, Didier Demazière (2006) propõe sua análise a partir de duas maneiras genéricas: uma dimensão normativa-institucional (explicação objetiva e formal), mais tradicional, e uma dimensão biográfica-subjetiva (explicação psicossocial), mais contemporânea, sintetizadas ambas por Marcelo Ribeiro (2010):

*a) Dimensão Normativa-Institucional*

*A dimensão normativa-institucional, [recorrendo a] uma explicação objetiva e formal, vê o desemprego como*

*fenômeno estrutural da economia (privação do emprego, voluntária ou involuntária, gerando a falta de salário e o rompimento da trajetória de trabalho). O desemprego seria, então, a condição das pessoas em situação involuntária de não trabalho por falta de oportunidades (desemprego oculto por desalento) ou que estejam exercendo trabalhos irregulares (desemprego oculto por trabalho precário), ambos com desejo de mudança, ou seja, demandantes de um emprego ou trabalho. Tem o objetivo formal de criar regras gerais para a definição do desemprego e da pessoa em situação de desemprego.*

*b) Dimensão Biográfica-Subjetiva*

*A dimensão biográfica-subjetiva, através de uma explicação psicossocial, vê o desemprego como um fenômeno que gera instabilidade e invisibilidade social, criando uma identidade estigmatizada de desempregado. O desemprego seria, assim, a condição das pessoas em situação involuntária de não trabalho ou de trabalhos irregulares e descontínuos, que vivem uma paralisia em suas vidas pela atribuição do estereótipo de desempregado como categoria social que constrói uma identidade e uma representação social da pessoa em situação de desemprego, deixando-a sem possibilidade de ação sobre o mundo (p. 338).*

A sociedade propõe, em geral, duas saídas para a situação de desemprego: o assistencialismo, que coloca o/a desempregado/a numa posição de vulnerabilidade psicossocial, e/ou a estigmatiza-

ção, que coloca o/a desempregado/a na posição de “vagabundo/a”, ambas localizando o problema da situação de desemprego na própria pessoa. Essa é uma concepção que varia entre diferentes sociedades, algumas que tendem a colocar mais o problema na pessoa, outras que entendem o desemprego como um problema social. No Brasil, a culpabilização individual do/a desempregado/a por sua situação tem se mostrado mais frequente, como aponta Marcelo Ribeiro (2009).

Diante desse quadro, vê-se que o/a desempregado/a assume um papel social reconhecido como “desempregado/a” e vivencia um processo de dessocialização progressiva, o que em geral busca enfrentar por meio de três saídas possíveis, conforme mostra Marcelo Ribeiro (2010).

A primeira e mais comum alternativa diante da situação de desemprego é a busca das saídas tradicionais, ou seja, a procura de empregos em jornais, *sites* e agências de intermediação de mão de obra públicas e/ou privadas (algumas delas estão indicadas ao final do livro).

A segunda alternativa, principalmente diante do fracasso em retornar ao mundo do trabalho através de um emprego, seria uma reação de passividade e resignação fatalista que encontra três expressões básicas: (1) a desesperança que acompanha a vivência de desfiliação, conforme aponta Robert Castel (2009), em função da impossibilidade de trabalhar, gerando uma fragilidade vincular associada a uma privação material que coloca a pessoa numa vivência de solidão e a impede de reagir, pela crença de que não há o que fazer; (2) a violência, ou seja, a busca de estratégias que necessitam da violação da lei para acontecerem; e (3) a adaptação instrumental, através da qual a pessoa ingressa numa trajetória descontínua de trabalhos temporários e desconexos que garantem

minimamente a sobrevivência material, mas deixam a vida de trabalho desprovida de sentido.

E a terceira alternativa possível seria a resistência, com a tentativa de construção de estratégias de geração de trabalho e renda para além do emprego, através de oportunidades geradas pela rede de relacionamentos, por instituições de apoio ao trabalho ou programas oferecidos por políticas públicas, por exemplo, através da constituição de cooperativas de trabalho ou empreendimentos individuais.

Todas essas saídas são potencialmente geradoras de sofrimento psicossocial e produzem impactos nos/as desempregados/as associados com a degradação do laço social, a formação de patologias individuais e/ou coletivas produzidas pela frustração, a precarização da função do trabalho na vida, a instauração de patologias próprias da condição de desemprego, a degradação da pessoa, o isolamento social, transtornos identitários, a ruptura de vínculos, a desconstrução de projetos de vida e, no limite, o adoecimento psíquico e físico.

Para o filósofo Guillaume Le Blanc (2007), a atividade reconhecida de trabalho é um dos mediadores psicossociais da tensão contínua existente entre a vulnerabilidade e a autonomia, conferindo autonomia e visibilidade social às pessoas, o que nos faz inferir que, diante da situação de desemprego e da consequente precarização sociolaboral associada, emerge uma condição clara de vulnerabilidade psicossocial que impede a autonomia, instaura uma vivência de sofrimento psíquico e é propícia a sentimentos de humilhação gerados pela invisibilidade social – uma condição de humilhação social, nos termos que propõe o psicólogo social José Moura Gonçalves Filho (1998), ou seja, uma situação de impedimento para sua humanidade, sendo este um fenômeno

ao mesmo tempo psicológico e político. Uma situação que, portanto, retira a capacidade de ação das pessoas, no sentido que a filósofa Hannah Arendt (1958/1987) atribui a *ação*, deixando-as sem voz (dimensão política) e sem rosto (dimensão social), produzindo des-identidade e des-socialização.

A psicóloga social Marie Jahoda (1987), que estudou as consequências sociopsicológicas do desemprego em dois contextos tão distintos quanto a Europa dos anos 1930 e dos anos 1980, inicia o seu trabalho falando da dificuldade de se chegar a uma definição única do que seja desemprego: ele varia entre os países e entre as épocas, mesmo em seus aspectos legais. Para os fins de sua pesquisa, ela considera desempregada a pessoa que, num dado momento, encontra-se sem emprego embora quisesse tê-lo ou que, quando não tem um posto de trabalho, depende de um auxílio econômico para subsistir.

Marie Jahoda adota, como referencial para a compreensão das consequências sociopsicológicas do desemprego, o modelo da privação. O que esse modelo sugere é que as consequências da perda do emprego podem ser interpretadas a partir das funções que ter um emprego desempenha, ou seja, o ganho de um salário, a imposição de uma estrutura temporal, o estabelecimento de vínculos pessoais e de experiências compartilhadas fora da família, a proposição de objetivos que transcendem o indivíduo, situando-o numa dimensão coletiva mais ampla, a atribuição de um *status* e de uma identidade social e a obrigação de manter um certo nível de atividade. O emprego, enquanto modalidade historicamente determinada do trabalho, tem, para Marie Jahoda, um caráter constitutivo da subjetividade humana, na medida em que os seres humanos, através dele, não só produzem coisas, mas produzem a si mesmos nesse processo.

Marie Jahoda não diferencia, tal como o faz Hannah Arendt (1958/1987), *labor* de *trabalho* – o *labor* como conjunto de atividades repetitivas e rotineiras que tem como finalidade a reprodução e continuidade da existência, consumido logo que é produzido sem deixar nada para trás (o que os seres humanos compartilham com os animais, transformando-os em *animal laborans*) –, e o *trabalho* como atividade especificamente humana e com finalidade definida, por meio da qual se produz o mundo, que depende da capacidade humana de criar coisas novas e duráveis e, por conta disso, transforma o ser humano em *homo faber*. Ressaltamos essa diferença porque os produtos do *labor* e do *trabalho*, em sua ampla diversidade de campos, têm diferentes impactos nos processos de constituição subjetiva, a depender, dentre outros fatores, do investimento pessoal, da satisfação e do reconhecimento que se pode encontrar em sua realização, matizando de formas variadas as experiências de trabalho, emprego e desemprego.

Marie Jahoda investiga as diferentes experiências subjetivas produzidas pela realidade objetiva do desemprego – os sentidos gerados, para os indivíduos, a partir da perda do conjunto de elementos constitutivos de sua identidade outrora providos pelo trabalho –, no interjogo entre as ações e experiências das pessoas e o contexto social em que ocorrem, na íntima interdependência entre os destinos pessoais e a estrutura social. Ela busca descrever certos aspectos comuns à diversidade das experiências: para além das consequências estreitamente ligadas ao empobrecimento material, Marie Jahoda observa outras em que tal ligação não é tão evidente, ou seja, nas quais a conexão com a perda do emprego – enquanto conjunto de atividades com implicações psicológicas e sociais – parece ser mais visível do que com a perda de poder aquisitivo. São elas: a perda da estrutura temporal habitual e do sentido do tempo; a falta de objetivos, de um sentido de finalidade; a exclusão

de uma sociedade mais ampla, um relativo isolamento social e a perda do sentido de identidade produzido por meio do trabalho. Indo ao encontro das observações de Marie Jahoda em relação à importância que ela confere ao emprego – e ao trabalho de modo geral – para a constituição subjetiva e para a manutenção de certo equilíbrio psíquico, Sigmund Freud, numa longa nota de rodapé ao texto *O mal-estar na civilização* (1930), diz:

*Não é possível, dentro dos limites de um levantamento sucinto, examinar adequadamente a significação do trabalho para a economia da libido. Nenhuma outra técnica para a conduta da vida prende o indivíduo tão firmemente à realidade quanto a ênfase concedida ao trabalho, pois este, pelo menos, fornece-lhe um lugar seguro numa parte da realidade, na comunidade humana. A possibilidade que essa técnica oferece de deslocar uma grande quantidade de componentes libidinais, sejam eles narcísicos, agressivos ou mesmo eróticos, para o trabalho profissional, e para os relacionamentos humanos a ele vinculados, empresta-lhe um valor que de maneira alguma está em segundo plano quanto ao de que goza como algo indispensável à preservação e justificação da existência em sociedade (p. 99).*

Trabalho como fonte de subsistência, em pelo menos dois sentidos: asseguramento das condições materiais necessárias à manutenção da vida pessoal e dos dependentes, mas também das condições materiais e sociais nas quais são possíveis a expressão e realização da identidade pessoal e a manutenção de certo equilíbrio psíquico que depende de um ordenamento temporal e das possibilidades de deslocamento de componentes libidinais que en-

contram no trabalho, particularmente no trabalho realizado por livre escolha, amplas possibilidades de sublimação.

O psiquiatra e psicanalista francês Christophe Dejours (1999), fundador do campo da Psicodinâmica do Trabalho, em seu estudo sobre as relações entre os seres humanos tal como se dão no campo do trabalho sob a égide do sistema neoliberal, mostra como a perda do trabalho impõe um processo de dessocialização progressiva que ataca os alicerces da identidade, na medida em que o reconhecimento pelo trabalho, de seus produtos e obras, pode ser reconduzido pelo sujeito ao plano de construção de sua identidade. Trabalhar, para esse autor, não se restringe apenas à atividade de produção, mas é inserção numa experiência coletiva de construção de sentidos sobre o mundo, o trabalho e si próprio. O trabalho de Christophe Dejours mostra como a realidade do desemprego cria, mesmo para os que estão empregados, uma situação de precarização e de permanente ameaça da qual o coletivo dos trabalhadores e das trabalhadoras defende-se por meio de estratégias individuais e coletivas de defesa contra a percepção do próprio sofrimento e do sofrimento alheio, particularmente daqueles/as que estão excluídos/as do mundo do trabalho. Através dessas estratégias, os indivíduos, coletivamente, consentem em submeter-se e são agentes de uma verdadeira “máquina de guerra econômica” (p. 16), que torna desempregada uma parcela cada vez maior do conjunto de trabalhadores e trabalhadoras.

A investigação de Christophe Dejours é feita a partir de estudos psicodinâmicos na situação de trabalho, que envolvem observações de campo e entrevistas individuais e coletivas, compreendendo os sujeitos como aqueles que vivenciam afetivamente a situação em questão. O campo de afetividade que Christophe Dejours investiga é aquele que emerge do conflito gerado pelo sofrimento real imposto pelas condições de trabalho, por sua precarização e

pela situação constante de ameaça e medo, conflito frente ao qual o coletivo dos trabalhadores e das trabalhadoras desenvolve defesas com o fim de evitar o contato com o próprio sofrimento e o sofrimento do outro. Dentre exemplos dessas defesas, o autor menciona a indiferença frente ao outro; a frieza com que um/a trabalhador/a pode, se sua função o determinar, demitir um/a subordinado/a, sendo ambos, indiferença e frieza, tidos como sinais de virilidade no desempenho funcional (o chamado cinismo viril); a dissociação entre adversidade e injustiça; o ocultamento do sofrimento e das condições ruins de trabalho; a valorização da normalidade; o vício em trabalhar; a supressão do desejo; a valorização da insensibilidade; e a individualização das relações de trabalho.

A competição desmedida e indiferente aos destinos de colegas é outra vertente do que o autor nomeia de *banalização da injustiça social*, inspirado na expressão que Hannah Arendt cunhou – *banalidade do mal* – para referir-se àqueles/as funcionários/as da máquina de extermínio nazista que participaram de atrocidades não necessariamente porque eram maus ou doentes, mas porque acreditavam que este era o seu dever, que deviam cumprir ordens superiores, movidos pelo desejo de ascender em sua carreira profissional, dentro de uma lógica burocrática. Cumpriam ordens sem questioná-las, com o maior zelo e eficiência, sem refletir sobre o bem ou o mal que pudessem causar. Christophe Dejours pensa que esse mesmo fenômeno encontra-se em operação em sociedades capitalistas regidas pelo funcionamento do mercado, que se sobrepõe às necessidades humanas, no chamado realismo econômico. As pessoas estão a serviço do mercado, e não o contrário.

Robert Castel (1991), em *Da indigência à exclusão, a desfiliação: precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional*, pensa o problema do desemprego “na conjunção de dois vetores: um eixo de integração/não integração pelo trabalho e um eixo de inserção/

não inserção em uma sociabilidade sócio-familiar” (p. 23), mostrando como o/a desempregado/a, para além de sua exclusão do mundo do trabalho, “exprime um modo particular de dissociação do vínculo social” (p. 22). O que Robert Castel enfatiza é que o desemprego lança os homens numa situação de fratura com o social, de ruptura dos vínculos de sociabilidade, para além das privações materiais impostas pelo empobrecimento decorrente dessa condição. Ao definir esses dois eixos entrecruzados, Robert Castel mostra como a intensidade da ruptura com o social e do isolamento do/a desempregado/a vai depender das redes familiares e sociais que irão garantir, ou não, a inserção do trabalhador e da trabalhadora excluído/a ou em relação precária com o mundo do trabalho em alguma forma de sociabilidade. E, nesse sentido, a tragédia de nossos dias parece advir de uma situação na qual, à precariedade e falta de vínculos de trabalho, soma-se uma crise da família enquanto grupo social capaz de conter e garantir a inserção social do/a desempregado/a. Robert Castel (1991) conclui que:

*É preciso se esforçar por compreender estes seres de carne e osso, de sangue e de sofrimento, a partir do duplo processo que os constitui: aquele que vai da integração à exclusão na ordem do trabalho e aquele que vai da inserção ao isolamento na ordem sociorrelacional (p. 28).*

O psicólogo organizacional Karsten Paul (2005) realizou uma ampla pesquisa com uma importante análise transversal e longitudinal de dados de 237 estudos publicados em diferentes países ocidentais sobre os impactos na saúde mental das pessoas decorrentes do desemprego, num total de aproximadamente 500 mil participantes. Ele chega à conclusão de que o/a desempregado/a tem o dobro de probabilidade de experimentar sofrimentos men-

tais, que são agravados com a extensão temporal da situação de desemprego.

O engenheiro e psicanalista Antônio Carlos de Barros Júnior (2014), que em sua tese de doutorado estudou a vivência subjetiva do/a desempregado/a nas redes sociais virtuais contemporâneas, concluiu que sujeitos desempregados usam o Facebook e o LinkedIn na busca de tamponar a ferida narcísica de sua imagem frente ao outro que o desemprego representa, fazendo-o através da construção seletiva de imagens de si que publicam com vistas a eliminar seu sofrimento.

Marcelo Ribeiro (2007) traçou um paralelo entre experiências de ruptura de crises psicóticas e as novas vivências de ruptura sofridas pelas pessoas na contemporaneidade, especificamente em função do desemprego, constatando que

*esse processo gera uma experiência psicossocial de ruptura biográfica semelhante em ambos os casos (guardadas as devidas especificidades) pela desfiliação, pela perda da referência no mundo das significações existentes, pela construção de trajetórias descontínuas de vida e pela necessidade de (re)estruturar laços sociais num mundo que dificulta essa ação (p. 75).*

E, no limite desta vivência, o economista João Feitosa dos Santos (2000), a psicóloga Cecília Moise (2000) e a médica Edith Seligmann-Silva (1999) descrevem patologias geradas pela situação de desemprego.

João Feitosa dos Santos (2000) realizou pesquisa com trabalhadores desempregados que frequentavam os pátios do Sistema Na-

cional de Emprego (SINE) do Ceará, local em que pôde conversar longamente com as pessoas que lá iam todos os dias em busca de uma colocação profissional. Seu intuito, como ele diz, era “compreender a questão do desemprego sob a óptica do desempregado” (p. 15), “realizar um estudo subjetivo de uma categoria social” (p. 25). As entrevistas – que segundo os depoentes funcionavam como espaços de reflexão, de “terapia” – revelaram, a um pesquisador sensível à experiência vivida por eles, o sofrimento desencadeado pelo desemprego, o sentimento de exclusão, de “interrupção de um percurso”, de perda, muitas vezes de choque e de impossibilidade de pensar, mas também as estratégias de sobrevivência e o papel das redes familiares e sociais como suporte de enfrentamento. Nessas entrevistas, os trabalhadores podiam lembrar suas histórias de trabalho e demissão e as repercussões dessas experiências em seu mundo pessoal, em seus sonhos, em suas famílias e em seus grupos de convivência. Após explicitar e descrever os sentimentos percebidos e tratados em sua convivência com os desempregados – a desorientação, o medo, a vergonha, o desgaste, a frustração, a violência, a indignação, a irritabilidade, a tristeza, a humilhação, a solidão, a incerteza, a inutilidade, a depressão, o fracasso, a culpa –, ele propõe o conceito de *síndrome subjetiva do desemprego*, referindo-se a essa “pandemia da contemporaneidade” desencadeada pelo desemprego, um “sofrimento que se transforma em agravos à saúde de seus reféns” (p. 290), “uma coletânea de problemas funcionais, com ou sem substrato orgânico” (p. 292), cujos agentes etiológicos seriam os sentimentos mencionados anteriormente.

Cecilia Moise (2000) fala que o desemprego gera a formação de verdadeiras patologias coletivas da frustração, com as quais as pessoas se sentem responsáveis pelo seu *status* de desempregado/a, não se percebem capazes de garantir suas necessidades fundamentais e, ao se sentirem extremamente desprotegidas, vão se afastando

das relações sociais e ocupando uma posição marginal na sociedade, o que, em geral, redundando em sofrimento mental.

Edith Seligmann-Silva (1999) fala em patologias do desemprego e descreve situações realmente extremas causadas pela situação de desemprego, na chamada síndrome do desemprego de longa duração (DLD), que gera efeitos como isolamento social, apatia, embotamento afetivo, psicose, depressão, insônia, empobrecimento e, no limite, desejo de morte.

Mas não devemos nos esquecer de que o desemprego é um fenômeno da esfera social e afeta o social, e é do nosso interesse não reduzi-lo a um sofrimento pessoal. O estudo do impacto do desemprego na vida de homens e mulheres constitui-se num território privilegiado para a investigação do lugar que cabe ao real na constituição da vida psíquica. Porque, sem dúvida, a situação de desemprego traz para os/as implicados/as uma urgência por realizar uma elaboração que leve em consideração tanto os assim chamados dados subjetivos da biografia pessoal quanto os dados da assim chamada realidade externa. Nesse terreno, no estudo do fenômeno do desemprego e suas consequências psíquicas, subjetivar em demasia é, para além de cometer um grave erro de investigação, produzir uma falsa ideologia cujo único resultado seria trazer consigo a legitimidade de um estado de coisas que ofusca a compreensão e transformação do real. É muito comum ouvirmos que só fica desempregado/a quem quer, e que quem quer trabalhar arruma emprego. Os/as próprios/as desempregados/as e seus familiares muitas vezes atribuem a demissão exclusivamente a problemas ou erros pessoais. Dessa forma, o desemprego torna-se um problema pessoal e individual, e é o/a desempregado/a que deve arcar com a culpa e se responsabilizar por superar sua condição. Isso é parte de uma ideologia que atravessa o trabalhador e a trabalhadora, sua família e o social mais amplo. Há todo um mercado de

ofertas de cursos e diplomas que iludem com a ideia de que, se as pessoas os comprarem, terão mais chances de conseguir emprego. Tudo isso ofusca a realidade de que o desemprego é parte necessária do funcionamento da economia no sistema capitalista. Não apenas ele é cada vez mais produzido pela automação e informatização da indústria e dos serviços, como, tal como já mostrava Karl Marx (1867/1980), o capitalismo depende da existência de um exército de trabalhadores e trabalhadoras de reserva que garantem os baixos salários e fragilizam as reivindicações dos trabalhadores.

Assim, o desemprego é fundamental e estruturante para o sistema capitalista, é estrutural, é parte do sistema, é necessário para a própria existência e o bom funcionamento da máquina capitalista, evidentemente com índices flutuantes dependendo do cenário produtivo a cada momento. E isso faz parte da elaboração necessária que cada trabalhador e trabalhadora e sua família precisam fazer diante do desemprego. De outra forma, a culpabilização do trabalhador e da trabalhadora pela sua condição de desempregado/a torna-se mais uma das formas pelas quais ele/a é violentado/a e, quando a família culpabiliza, ela no mais das vezes reproduz em seu interior a violência do social.

É bem verdade que a família, de algum modo, é violentada quando um de seus membros se vê excluído da esfera do trabalho, mas é também a própria família um dos espaços privilegiados para a emergência de estratégias possíveis para o enfrentamento dessa situação. A família pode oferecer-se como um espaço de elaboração diante da violência do real, que impeça os seus membros de sucumbir a ela. Mas, levamos em consideração também que o espaço familiar pode ser plenamente contaminado por essa violência e repetir em seu interior, em todas as situações do cotidiano familiar, a mesma violência executada em seu exterior, promovendo o pesadelo de legitimar o lugar da incapacidade para a execução de

funções sociais de seus membros. Estudos que tratam da questão do impacto da perda de emprego na família apontam fenômenos tais como a elevação do nível de conflito, tensão e estresse, perturbações emocionais que atingem todos os membros da família, e o aumento da frequência de separações, divórcio e violência doméstica.<sup>1</sup> Muitos estudos apontam também para a urgência de serviços de atendimento psicológico e social que ofereçam suporte para essas famílias.<sup>2</sup>

- 
- 1 Para um levantamento detalhado de dados estatísticos que relacionam desemprego e conflitos familiares, ver: Dew, M. A. (1991). Effects of unemployment on mental health in the contemporary family. *Behavior Modification*, 15(4), 501-544; Price, R. H. (1992). Psychosocial impact of job loss on individuals and families. *Current Directions in Psychological Science*, 1(19), 9-11; Schwebel, M. (1997). Job insecurity as structural violence: implications for destructive intergroup conflict. *Peace and Conflict: Journal of Peace Psychology*, 3(4), 333-351.
  - 2 Ver, por exemplo, Hoffman, W.(1991). Initial impact on plant closings on automobile workers and their families. *Families in Society*, 72(2), 103-107; Jones, L. (1991). Unemployed fathers and their children: implications for policy and practice. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 8(2), 101-116.